

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 863/2021

Designa os servidores que comporão a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o art. 91 do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e no art. 17 da Portaria CGU nº 162, de 17 de janeiro de 2020, e na Portaria nº 1226, de 1º de junho de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes das unidades organizacionais da CGU na Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD:

I - Secretaria-Executiva:

a) Coordenador titular: Mauro Biancamano Guimarães;

b) Coordenador adjunto: Débora de Moura Pires Vieira.

II - Gabinete do Ministro:

a) Titular: Aurisan Souza de Santana;

b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda.

III - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Carla Rodrigues Cotta;

b) Suplente: Stefanie Groenwold Campos.

IV - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) Titular: Karin Webster;

b) Suplente: Simone Saad Calil.

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Titular: Márcio Denys Pessanha Gonçalves;

b) Suplente: Breno Barbosa Cerqueira Alves.

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Danusa da Matta Duarte Fattori;

b) Suplente: Roberta Nogueira Rechia.

VII - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Fábio do Valle Valgas da Silva;

b) Suplente: Marcos Gerhardt Lindenmayer.

VIII - Diretoria de Governança:

a) Titular: Walter Luis Araujo da Cunha;

b) Suplente: Gustavo Rezende Soares.

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) Titular: Genelice Paiva da Costa;

b) Suplente: Marcia Myuki Takenaka Fujimoto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.229/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 12/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1905152 e o código CRC 133C0FC8